

*[Handwritten signatures and initials]*

**MUNICÍPIO DE BOTICAS**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CEDERDO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO**  
**DIA 13 DE ABRIL DE 2025**  
**AF2021-2025/14**

**PRESIDENTE:** Paulo João Pereira Jorge. \_\_\_\_\_

**VOGAIS PRESENTES:** Maria Augusta Barroso Pires, 1.º Secretário; Manuel Matalote de Miranda, 2.º Secretário; João Jorge Pinto Baía; Tânia Paula Gonçalves Pereira; Heitor Afonso Pires e Sebastião Silvino Fernandes. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DA ABERTURA:** 10 Horas. \_\_\_\_\_


**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 44 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA**

**JUNTA DE FREGUESIA:** De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 45 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA**

**JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2024:** No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2024, que inclui: Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Demonstrações de Desempenho Orçamental, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa Receitas



Orçamentais no valor de Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sete euros e cinquenta e um cêntimos (248.807,51 €) e Despesas Orçamentais no valor de Cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois euros e vinte e seis cêntimos (186.782,26 €), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e onze Euros e dezassete cêntimos (148.511,17 €).

**Deliberação:** Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2024, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor.

**DELIBERAÇÃO N.º 46 - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL /**

**2025:** Presente uma proposta de "Alteração Modificativa Orçamental para 2025", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, no valor de Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e onze Euros e dezassete cêntimos (148.511,17 €), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa, maioritariamente por rubricas de capital.

**Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2025".

**DELIBERAÇÃO N.º 47 - 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA - GRANDES**

**OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025:** Presente uma proposta de "Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025", a qual se traduz no reforço da verba contemplada nas seguintes rubricas: 07.01.04.12 – Cemitérios (reforço no valor de vinte e cinco mil Euros (€25.000,00); 07.01.04.01 – Viadutos, argumentos e obras complementares (reforço no valor de Trinta e cinco mil Euros (€35.000,00);

*(Handwritten marks and signatures)*

07.01.04.08 – Viação rural (reforço no valor de Trinta e cinco mil Euros (€35.000,00); 07.01.04.13.01 – Beneficiação de Equipamentos da Freguesia ( reforço no valor de Cinquenta e três mil, quinhentos e onze e dezassete cêntimos (€53.511,17).\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração Modificativa das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2025.\_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 48 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO E A COMUNIDADE LOCAL DOS BALDIOS DE ATILHÓ:**

Presente uma minuta do "Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e a Comunidade Local dos Baldios de Atilho", já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objeto a limpeza, manutenção e conservação de caminhos na aldeia de Atilhó, bem como de outras limpezas de mato, aceiros de que se mostrem necessárias durante o ano de 2025, consubstanciado na atribuição de um apoio financeiro `a Comunidade Local dos Baldios de Atilhó, no valor de vinte mil Euros (20.000,00 €)\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto na alínea i), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela minuta do "Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e a Comunidade Local dos Baldios de Atilho".\_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO N.º 49 – OUTROS ASSUNTOS:** Nada a registar.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta

e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelos membros da mesa. Hora: 12H10M \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente: Paulo José Leão Jr

\_\_\_\_\_ 1.º Secretário: Margareta B. Pires

\_\_\_\_\_ 2.º Secretário: Manoel Rodolfo de Lima

